



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gilvandro Matos Pereira

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Maik Elias Matta Junior

**PROCURADOR GERAL**  
Berilo Martins da Silva Netto

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**GABINETE DE APOIO AO PREFEITO**  
Sergio Jund

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**

1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**

1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3
MERITI - PREVI.....	3
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	3
Procuradoria Geral.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0970/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **RENATA DE ASSIS RAMOS** - Matrícula nº 97004, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1081/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ELSON MUNIZ SILVEIRA** - Matrícula nº 97087, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1082/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **MARIA EXPEDITA SERAPHIM SANTANA** - Matrícula nº 97088, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1083/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **SUELY DE CASSIA NEVES DA SILVA** - Matrícula nº 97089, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1084/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 97090, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1085/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ILENO VIEIRA JACK** - Matrícula nº 97091, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1086/2015-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ELIAS CORREIA DA SILVA** - Matrícula nº 97092, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1087/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de fevereiro de 2015, **TALITA CERQUEIRA RODRIGUES** - Matrícula nº 77336, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1088/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 28 de fevereiro de 2015, **SONIA PEIREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 77803, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1089/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 27 de fevereiro de 2015, **TAMIRIS LOBATO DOS PASSOS** - Matrícula nº 77250, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1090/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 28 de fevereiro de 2015, **Danielle Andrade Silva** - Matrícula nº 77804, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1091/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 28 de fevereiro de 2015, **VANIA CASSIANO VIRGILIO SOARES DE SOUZA** - Matrícula nº 95108, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1093/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **MARILZA DOMINGUES BATALHA** - Matrícula nº 77805, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1094/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de fevereiro de 2015, **ANA PAULADA CONCEIÇÃO PLACIDINO** - Matrícula nº 97094, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle de Relações Externas, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Controle Interno

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1096/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de fevereiro de 2015, **LETICIA CRISTINA MACEDO DE SANTANA** - Matrícula nº 73472, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1097/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **LETICIA CRISTINA MACEDO DE SANTANA** - Matrícula nº 73472, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5758/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

“Exonera membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor de Benefícios do MERITI-PREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. Carlos Eduardo de Souza Lima, a contar de 15 de maio de 2015, de acordo com o artigo 42 § 1º da Lei Municipal 1687/09.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio do MERITI-PREVI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5759/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

“Nomeia membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Benefícios do MERITI-PREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. Bruno Luiz do Desterro, a contar de 15 de maio de 2015, de acordo com o artigo 42 § 1º da Lei Municipal 1687/09.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio do MERITI-PREVI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

**MERITI - PREVI**

---

---

PORTARIA 09-AD/2015 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2015, **Rodrigo Tawil Fernandes**, matrícula nº C00092, no Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, e troná-lo exonerado do Cargo em Comissão de Superintendente Financeiro, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ. Ratificando a designação contida na Portaria 09-AD/2013 – Meriti Previ.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 10-AD/2015 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2015, **Carla Andréia de Souza Pereira**, matrícula nº C00101, no Cargo em Comissão de Superintendente de Benefício, símbolo de equivalência do Ente Municipal



ST, e torná-la exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 11-AD/2015 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2015, **Bruno Luiz do Desterro**, matrícula nº C00064, no Cargo em Comissão de Superintendente de Benefício, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 12-AD/2015 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2015, **Djan Wagner da Silva Fernandes**, matrícula nº C00024, no Cargo em Comissão de Superintendente Financeiro, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, e troná-lo exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Contadoria, símbolo de equivalência do Ente Municipal CE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 13-AD/2015 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 15 de maio de 2015, a Portaria 20-AD/2014 – Meriti Previ que designou, **Vicente Gonzalez Ferreira**, Chefe do Setor de Tesouraria -matrícula nº C00076, a responder, desempenhar e fazer jus a remuneração da função de Superintendente de Administração, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

PORTARIA 14-AD/2015 – MERITI PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Designar, a contar de 15 de maio de 2015, **Vicente Gonzalez Ferreira**, Chefe do Setor de Tesouraria - matrícula nº C00076, a responder, desempenhar e fazer jus a remuneração da função de Chefe do Setor de Contadoria, símbolo de equivalência do Ente Municipal CE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 12 de Maio de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI PREVI

ATO DO PRESIDENTE  
LICITAÇÃO Nº. 02/2015 – CARTA CONVITE - MENOR  
PREÇO POR LOTE

Decisão do Processo Administrativo nº. 115/2015.  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Elétrica, Limpeza, Papelaria e Periféricos de Informática, para estoque do almoxarifado a fim de atender as necessidades operacionais dos departamentos desta autarquia, Instituto Meriti Previ, no exercício 2015.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, INCISO III, § 3º C/C ART. 23, INCISO II LETRA “A” DA LEI FEDERAL 8666/93.  
**DESPACHO:**

1 - Após o exame do presente processo e a luz do item 9.1 do Edital de Licitação, RATIFICO o relatório da Comissão de Licitação confirmando o resultado da Licitação e HOMOLOGO o referido procedimento administrativo de licitação, com base no artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, letra “a” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, declarando as empresas abaixo elencadas, Vencedora do certame licitatório, com a proposta de menor preço por lote, vinculados ao teor do processo administrativo nº 115/2015:

Lote 1 – Material de Elétrica  
Empresa: PISOM DISTRIBUIDORA (THIAGO CARDOSO DE CASTRO)  
CNPJ Nº 01.433.241/0001-97  
Proposta : r\$ 5.353,96

Lote 2 – Material de Limpeza  
Empresa: SHERIDAM RIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME  
CNPJ Nº 19.932.323/0001-41  
Proposta : r\$ 7.505,61

Lote 3 – Material de Expediente  
Empresa: MARGEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
CNPJ Nº 19.452.179/0001-46  
Proposta : r\$ 9.452,57

Lote 4 – Material de Consumo  
Empresa: PISOM DISTRIBUIDORA (THIAGO CARDOSO DE CASTRO)  
CNPJ Nº 01.433.241/0001-97  
Proposta : r\$ 3.362,92

Lote 5 – Material de Informática  
Empresa: C. SOUZA P. DA SILVA SERVIÇOS  
CNPJ Nº 11.283.591/0001-78  
Proposta : r\$ 14.415,00

2 - Ademais, ADJUDICO as despesas em favor das empresas vencedoras do certame licitatório e HOMOLOGO os empenhamentos dos valores totais e globais de cada lote supramencionado.

3 - Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie, em especial o item 9.1 do Edital nº 02/2015 de Licitação.

São João de Meriti, 15 de Maio de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Vice-Presidente  
Meriti Previ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2015**

Processo Administrativo nº. 226/2015.  
ASSUNTO: Inscrição de Servidores em Congresso  
REQUERENTE: DAF

**DESPACHO:**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, II c/c 13 da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Administrativa nº 32-AD/2014 – MERITI-PREVI, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 226/2015, objetivando inscrição de servidores em congresso de RPPS, conforme abaixo descrito:  
Objeto a ser contratado: Inscrição de servidores autárquicos no 29º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM.  
Empresa: ABIPEM – CNPJ.: 29.184.580/0001-17.  
Valor Total: R\$ 1.120,00 ( mil cento e vinte reais).  
Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 226/2015.  
Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19.  
Prazo: Pagamento imediato.

São João de Meriti, 18 de Maio de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Vice-Presidente  
Meriti Previ

**PODER LEGISLATIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de São João de Meriti**, por meio deste Edital, FAZ SABER, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77, Vilar dos Teles, neste Município, **AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 28 de Maio do ano corrente**, com início previsto para **às 15h**, com fundamento no art. 9º, parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101/2000, com a seguinte Ordem do Dia:

- Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2015.

São João de Meriti, 15 de Maio de 2015.

ALFREDO FERREIRA DE QUEIROZ  
Presidente da Comissão Permanente de  
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira